



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA DE ALTERAÇÃO À LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

PLN 2/2019

00001

EMENDA Nº

(Espaço reservado para etiqueta)

PROPOSIÇÃO: PLN 02/2019-CN

Data: ____/____/____

Capítulo – Seção – Artigo – Parágrafo – Inciso – Alínea
Art. 1º, do PLN 02/2019-CN

Texto da emenda

Suprima-se o Art. 1º do PLN 02/2019.

Justificativa

O art. 1º modifica o anexo V à Lei 13.808/2019 para incluir vantagens que estimulem o combate a fraudes em benefícios previdenciários ou assistenciais relativos à MP 871/2019. A presente emenda suprime o art. 1º, uma vez que as alterações objetivam pagar bônus de desempenho institucional por Análise de Benefícios com Indícios de Irregularidades do Monitoramento Operacional de Benefícios (BMOB) e do Bônus de Desempenho Institucional por Perícia Médica em Benefícios por Incapacidade (BPMI). Compreendemos que os servidores devem executar com probidade suas funções e denunciar caso constatem fraudes, independente do pagamento de bônus. Aliás, este bônus pode ter efeito contrário, estimulando servidores a perseguirem a população com o objetivo de tão somente conseguir recebê-lo.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF
2862 – BOHN GASS – PT/RS

Assinatura

